



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TURISMO
Unidades de Conservação Estaduais

APA das Dunas do Litoral Oeste

Data: **7/7**



Apoio:



APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



CÂMARA SETORIAL
TURISMO E EVENTOS
CEARÁ



SINDEGTUR-CE



Escola de
Gestão Pública
do Estado do Ceará

APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE

DECRETO ESTADUAL DE CRIAÇÃO: N° 33.009, de 14 de março de 2019.

ÁREA: 9.015,12 hectares

MUNICÍPIOS: São Gonçalo do Amarante e Paracuru

CATEGORIA POR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Uso Sustentável
Área Proteção Ambiental (APA)

COMO CHEGAR: Acesso pela Via Estruturante,
Costa do Sol Poente - CE 085, BR 222 a 54 km de Fortaleza.

GERENCIADA PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA



JUSTIFICATIVA DA AMPLIAÇÃO DA APA DO PECÉM

Área de Proteção Ambiental (APA) do Pecém de 122,79 hectares para 9.015,12 hectares, possibilita maior proteção de sistemas ambientais costeiros compreendidos entre os municípios de São Gonçalo do Amarante e Paracuru.



ATRIBUTOS DA APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE

- **Conexão com outras áreas protegidas da região (Estação Ecológica do Pecém, APA do Lagamar do Cauípe, APA das Dunas do Paracuru e Jardim Botânico de São Gonçalo do Amarante);**
- **Ampliação da Zona de Amortecimento da Unidade de Proteção Integral Estação Ecológica do Pecém, permitindo maior conservação das UCs;**
- **Proteção dos campos dunares e manguezais;**
- **A existência de diversidade de habitats, que permite grande riqueza e diversidade de espécies;**
- **A presença de fatores de pressão e ameaça sobre os recursos naturais;**
- **Grande potencial para a realização de pesquisas científicas.**



DECRETO Nº 33.009/2019 – APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE

DECRETO Nº33.009, de 14 de março de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº24.957, DE 05 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 225º, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, do art. 9º, inciso VI, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e do art. 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; CONSIDERANDO as peculiaridades ambientais dos entornos da Lagoa do Pecém que os tornam refúgios biológicos de grande valor; CONSIDERANDO os ambientes dotados de equilíbrio ecológico bastante frágil, pela sua própria natureza e intervenção do homem; CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação dessas áreas pelas suas riquezas florística, sedimentar e paisagística, consolidando ações para os seus desenvolvimentos sustentáveis; DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos 1º caput e inciso II, 3º caput, 4º caput e 5º caput, do Decreto Estadual nº 24.957, de 05 de junho de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Sob a denominação de APA DO LAGAMAR DO CAUÍPE e de APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE, ficam declaradas Áreas de Proteção Ambiental (APA’s), sob as seguintes localizações e delimitações:

(...)

II - A APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE possui área compreendida em 9.015,12 hectares, perímetro de 58.538,74 m, situada no município de São Gonçalo do Amarante e Paracuru, no Estado do Ceará, conforme memorial descritivo e mapa da área, ANEXO I e ANEXO II, respectivamente.

(...)

Art. 3º – Nas APA’s do Lagamar do Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste, ficam proibidas ou restringidas:

(...)

Art. 4º - A construção ou reforma de unidades multifamiliares, conjuntos habitacionais, hotéis, clubes e semelhantes nas APA’s do Lagamar do Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste, dependerão do prévio licenciamento da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, o qual somente poderá ser concedido:

(...)

Art. 5º - A gestão ambiental das APAs do Lagamar do

Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste se darão através de comitês gestores a serem formados por órgãos e instituições estaduais, municipais e organizações não governamentais, conforme Portaria exarada pela Secretária do Meio Ambiente - SEMA, que também comporá o referido comitê gestor.

Art. 2º Ficam incluídos os incisos VI, VII e VIII, do Artigo 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

VI. Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de planícies fluviomarinhas e dunas;

VII. Promover a manutenção dos serviços ecossistêmicos;

VIII. Proteger os campos de dunas móveis e fixas, bem como sistemas ambientais associados visando a manutenção da sua dinâmica natural e a recarga hídrica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de março 2019.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO APA DO PECÉM

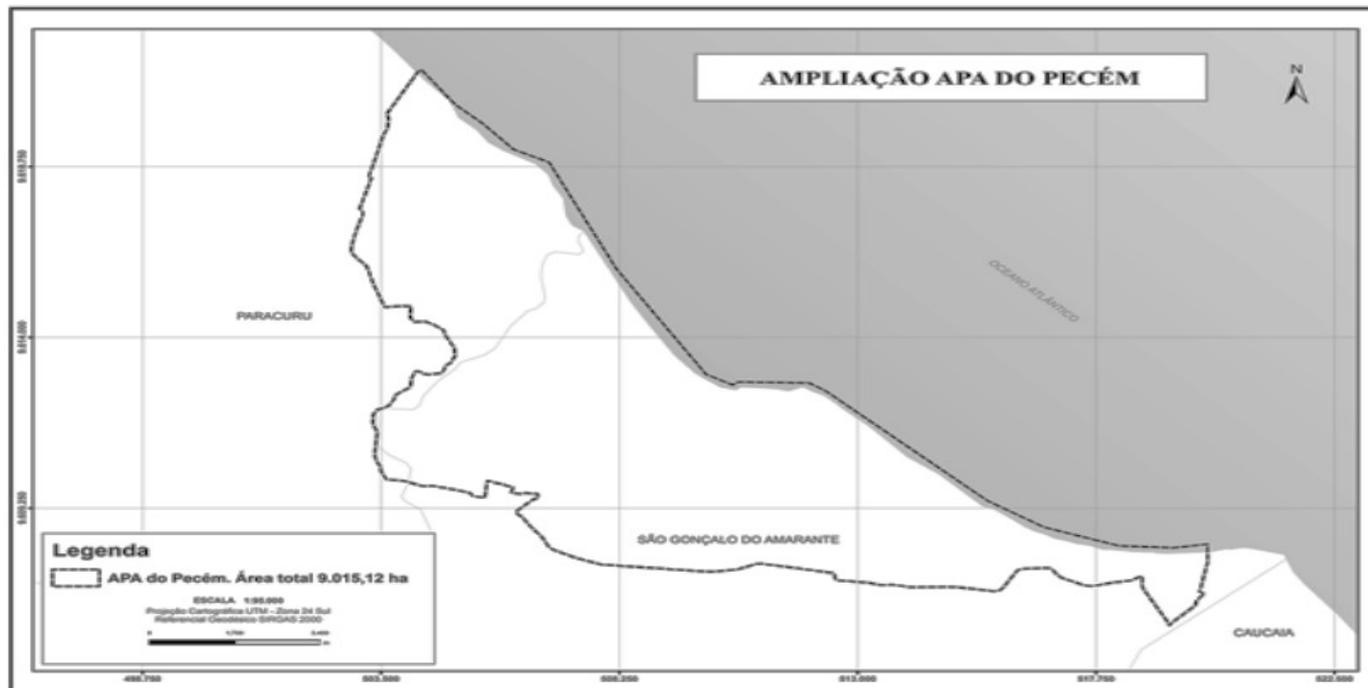
MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante e Paracuru/CE
ÁREA: 9.015,12 ha PERÍMETRO: 58.538,74 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

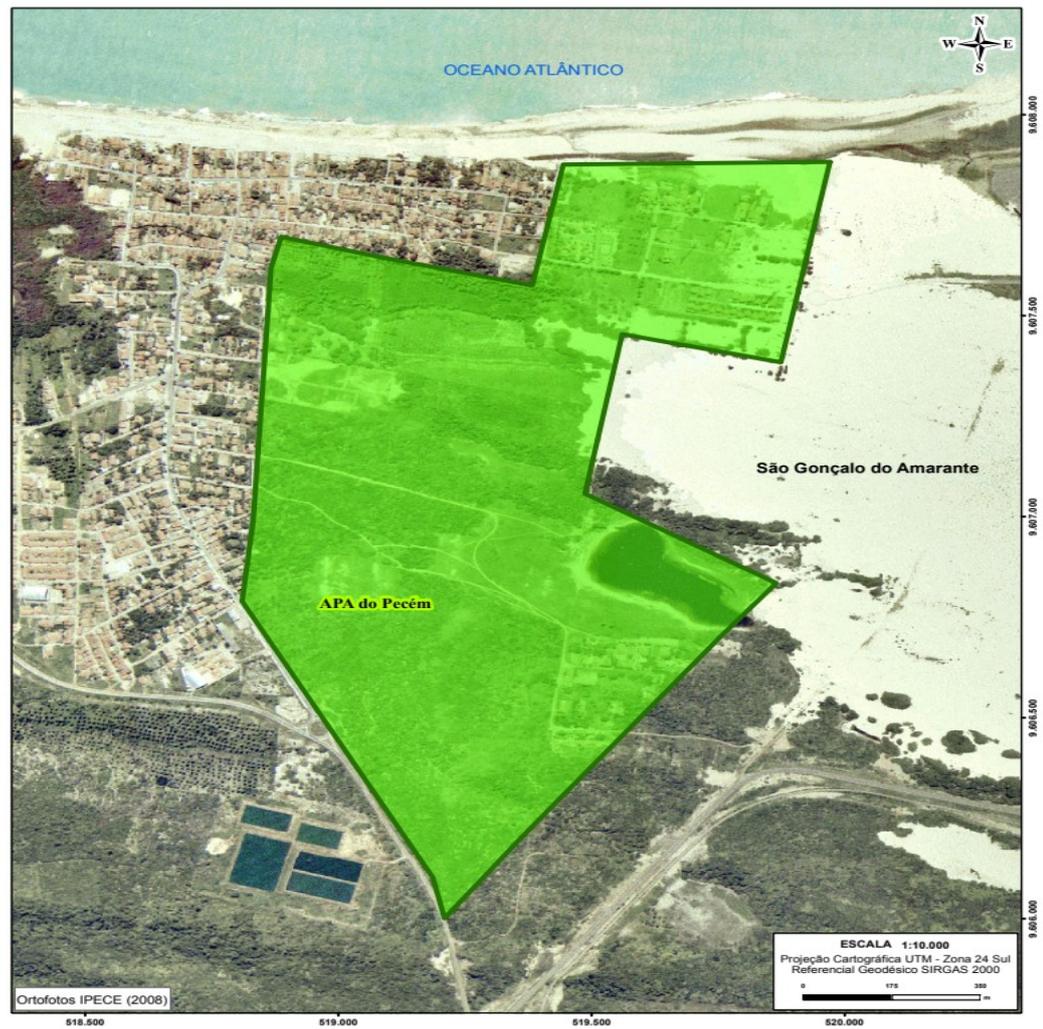
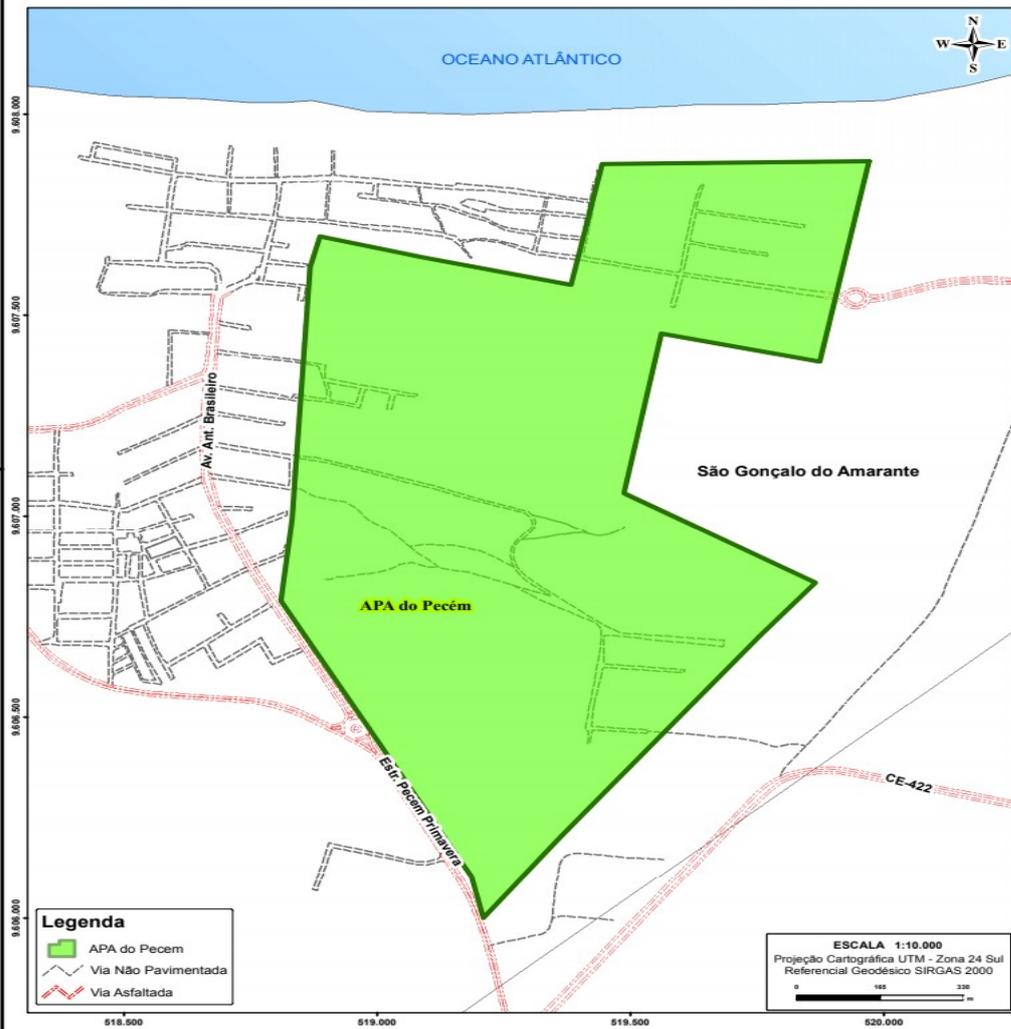
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, de coordenadas N 9608720,91 e E 516714,45, deste, segue com distância (m) 1575,43 e azimute 109º07’01” e chega no vértice P-002, de coordenadas N 9608204,96 e E 518203,00, deste, segue com distância (m) 1092,19 e azimute 92º58’11” e chega no vértice P-003, de coordenadas N 9608148,38 e E 519293,72, deste, segue com distância (m) 683,62 e azimute 81º22’15” e chega no vértice P-004, de coordenadas N 9608250,95 e E 519969,60, deste, segue com distância (m) 497,11 e azimute 179º44’42” e chega no vértice P-005, de coordenadas N 9607753,84 e E 519971,81, deste, segue com distância (m) 143,96 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-006, de coordenadas N 9607612,46 e E 519944,72, deste, segue com distância (m) 357,34 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-007, de coordenadas N 9607261,50 e E 519877,48, deste, segue com distância (m) 306,13 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-008, de coordenadas N 9606960,84 e E 519819,87, deste, segue com distância (m) 36,05 e azimute 195º26’49” e chega no vértice P-009, de coordenadas N 9606926,09 e E 519810,27, deste, segue com

DECRETO Nº 33.009/2019 – APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE

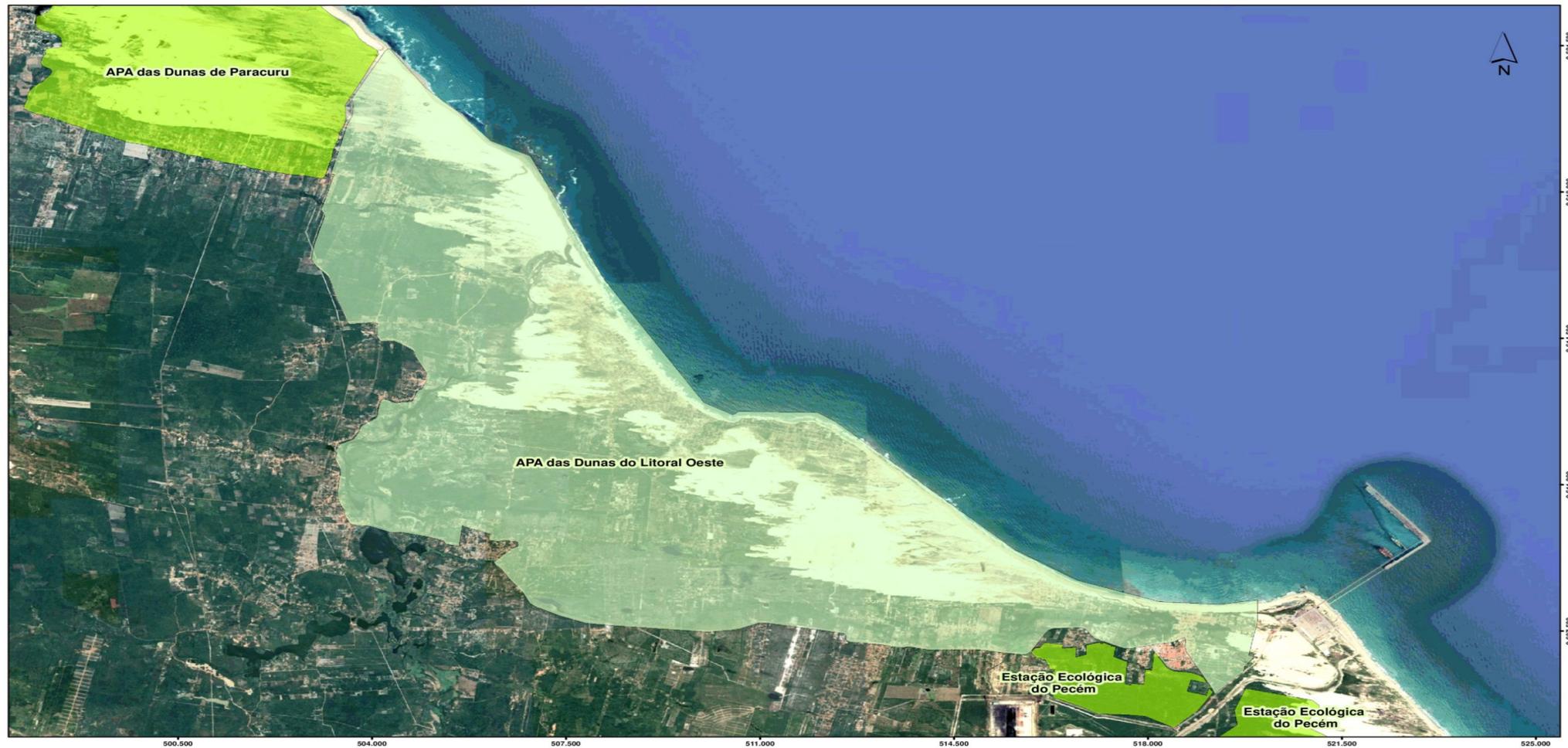
ANEXO II – MAPA



APA DO PECÉM



APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE



Decreto de Criação nº 33.009/2019

ARTIGO 2º - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

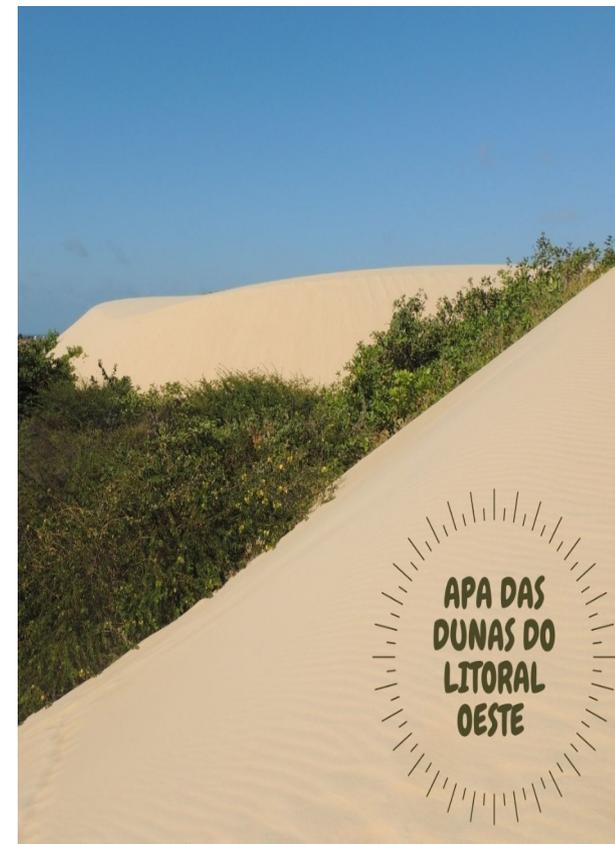
- I. Proteger as comunidades bióticas nativas, as nascentes dos rios, as vertentes e os solos;**
- II. Garantir a conservação de remanescentes de mata aluvial, dos leitos naturais das águas pluviais e das reservas hídricas;**
- III. Proporcionar à população regional, métodos e técnicas apropriadas ao uso do solo, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida dessas populações;**
- IV. Ordenar o turismo ecológico, científico e cultural, e das demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental;**
- V. Desenvolver na população regional uma consciência ecológica e conservacionista;**
- VI. Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de planícies fluviomarinhas e dunas;**
- VII. Promover a manutenção dos serviços ecossistêmicos;**
- VIII. Proteger os campos de dunas móveis e fixas, bem como sistemas ambientais associados visando a manutenção da sua dinâmica natural e recarga hídrica.**



Decreto de Criação nº33.009/2019

ARTIGO 3º - FICAM PROIBIDAS OU RESTRINGIDAS

- I. A implantação ou ampliação de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras, capazes de afetar os mananciais de água, formas de relevo, o solo e o ar;**
- II. A realização de obras de terraplanagem e a abertura ou manutenção de estradas, quando essas iniciativas importarem em sensíveis alterações das condições ecológicas regionais;**
- III. Derrubada de floresta e o exercício de atividades que impliquem em matança, captura, extermínio ou molestamento de espécies de animais silvestres de qualquer espécie;**
- IV. Projetos urbanísticos, parcelamento do solo e loteamento, sem a prévia autorização da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, de acordo com os arts. 11 e 14 da Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987;**
- V. O uso do agrotóxicos, em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais;**
- VI. Qualquer forma de utilização que possa poluir ou degradar os recursos hídricos abrangidos pela APA, como também, o despejo de efluentes, resíduos ou detritos, capazes de provocar danos ao meio ambiente;**
- VII. E as demais atividades disciplinadas em legislação ambiental específica.**



APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



Ambiente da vegetação de dunas móveis, semi-fixas e fixas. Manguezais.



Lagoas interdunares. Vegetação subperenifólia e arborea-arbustiva.

FAUNA DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE

- No tocante à fauna, nas áreas mais abertas, degradadas ou sob forte influência antrópica predominam pássaros como beme-te-vi, anum-preto, anum-branco, tetéu, rolinha e carcará.
- Já nas áreas com vegetação mais densa de dunas ou de tabuleiro, que propiciam abrigo e alimentação a diversas espécies de animais, é frequente a presença de lagartos, cobras, anfíbios, mamíferos e aves de maior porte.
- Maçarico Barulhento (*Hoploxypterus cayanus*), Barata de praia (*Lygia exótica*), Uça (*Ucidescordatus*), Maçarico de colar (*Charadrius collaris*) e Coruja buraqueira (*Speotyto cunicularia*).



FLORA DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



CAJUEIRO



PAU-FERRO



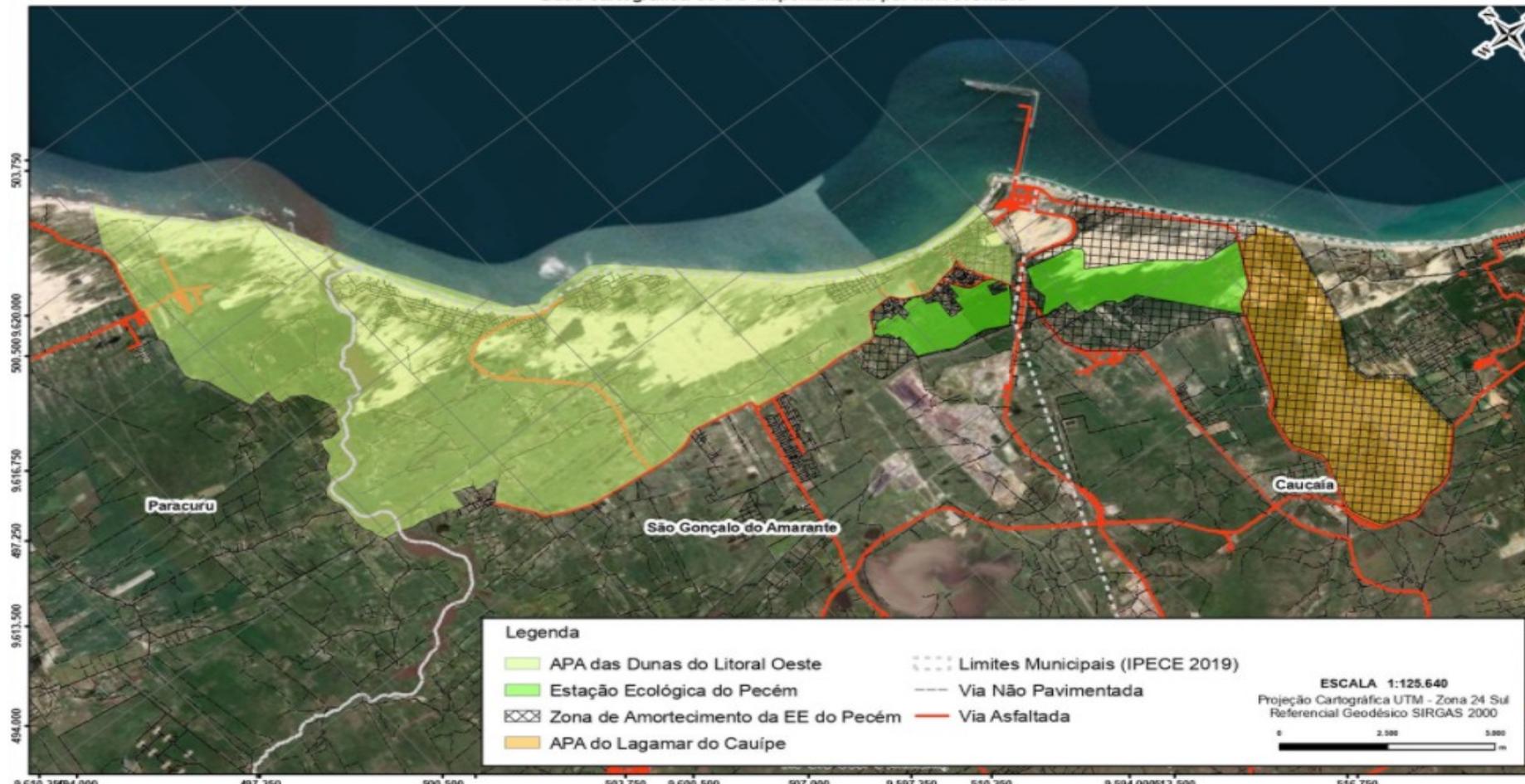
MURICI



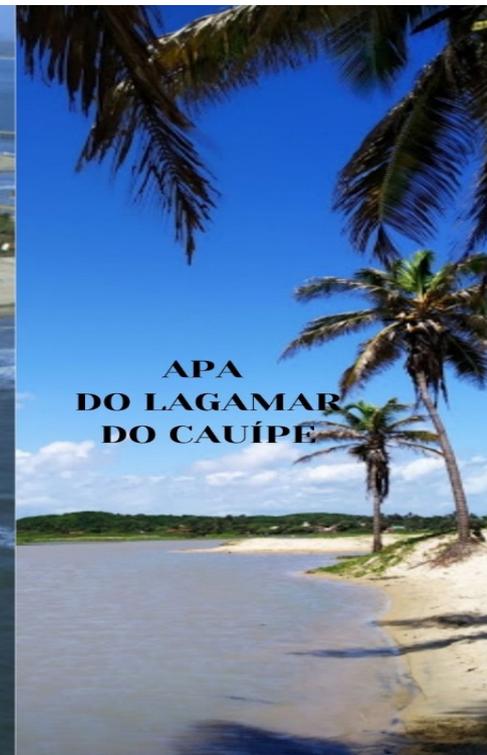
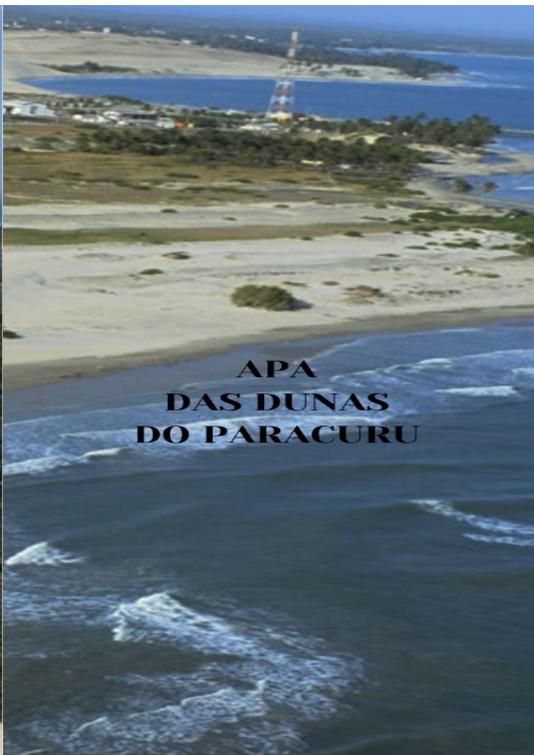
MANGUE-BRANCO

LOCALIZAÇÃO

Base cartográfica de UC disponibilizada por MMA/ICMBio



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ENTORNO DA APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE



ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM

DECRETO ESTADUAL DE CRIAÇÃO: nº 30.895, de 20 de abril de 2012

ÁREA: 973,0853 ha

MUNICÍPIOS: Caucaia(601,0402 ha) e São Gonçalo do Amarante(372,0451 ha)

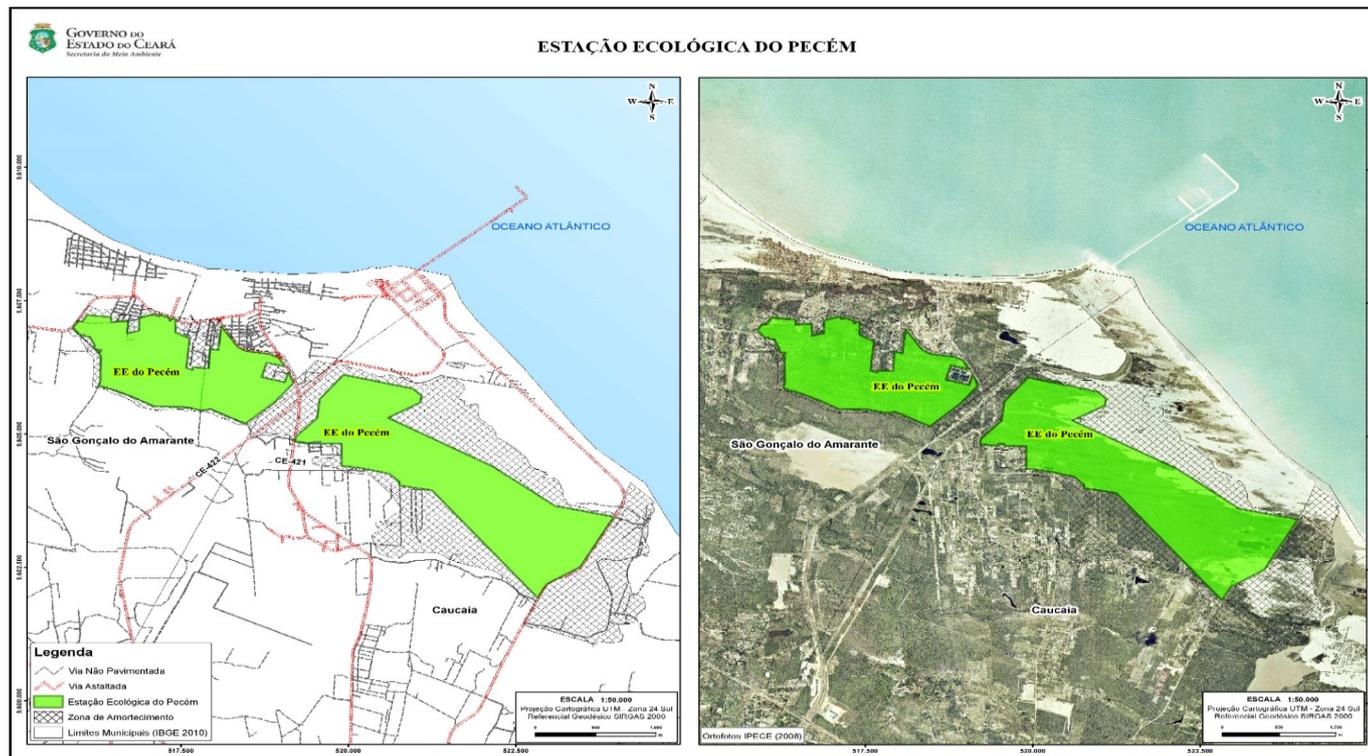
CATEGORIA POR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Proteção Integral

OBJETIVOS: Preservação da Natureza e realização de pesquisas científicas

CONSELHO GESTOR: Consultivo/Portaria nº 250, de 14/09/2015



MAPA DE LOCALIZAÇÃO - ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM



Fonte: SEMA, 2020.

APA DO LAGAMAR DO CAUÍPE



CATEGORIA POR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Uso Sustentável
(Área de Proteção Ambiental - APA)

ÁREA: 1.884,46 ha

MUNICÍPIO: Caucaia

LOCALIZAÇÃO: 35 km da Capital Fortaleza. Acessos pelas Rodovias BR-020 e CE-085.



APA DAS DUNAS DO PARACURU

DECRETO ESTADUAL DE CRIAÇÃO: nº25.418/1999

ÁREA: 3.909,60 ha

MUNICÍPIO: Paracuru

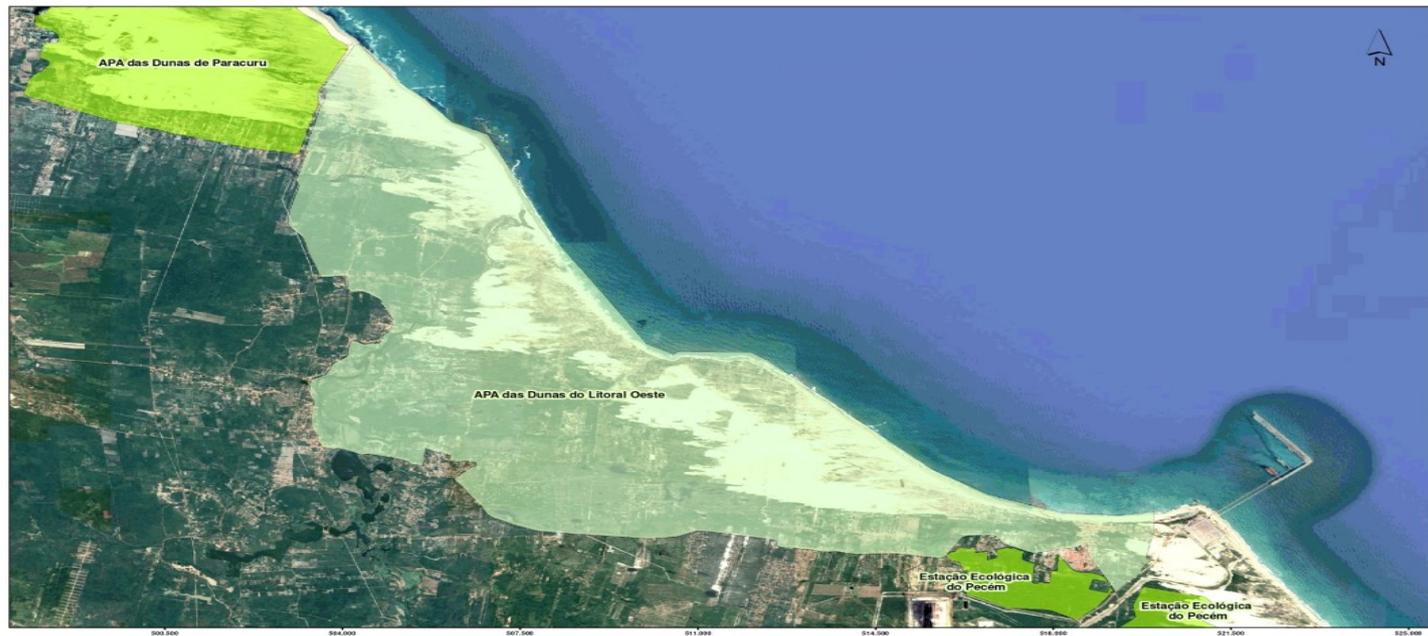
CATEGORIA POR UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Uso Sustentável
(Área de Proteção Ambiental - APA)

LOCALIZAÇÃO: Rodovia CE-085(Estruturante)
seguinto pela Rodovia CE-341, 80Km de Fortaleza.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO - APA DAS DUNAS DO PARACURU

APA DAS DUNAS DO PARACURU



Fonte: SEMA, 2020.

BENEFÍCIOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

- **Preservação do Meio Ambiente**
 - **Educação Ambiental**
 - **Ecoturismo**
 - **Pesquisa científica**
 - **Qualidade de vida**
- **Geração de emprego e renda**



ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS



**EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO
AMBIENTAL**



MONITORAMENTO

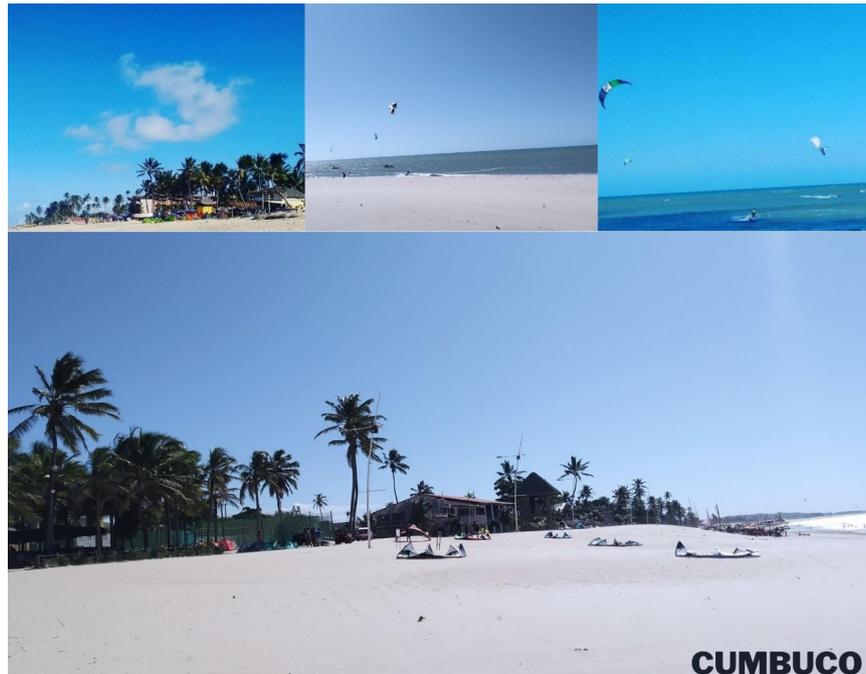


**TURÍSTICAS, RECREATIVAS
E DE LAZER**



GESTÃO

POTENCIALIDADES NO ENTORNO DA APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE



A em direção ao sudeste, está a praia do Cumbuco, referência nacional para a prática de esportes náuticos, principalmente kitesurf, e o potencial turístico do sol e da praia.

POTENCIALIDADES NO ENTORNO DA APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



BELEZAS NATURAIS DA APA DA DUNAS DO LITORAL OESTE



CAMPANHAS E EVENTOS

FESTA ANUAL DAS ÁRVORES



2021
1 Semana da Flora do Ceará
"Os Desafios no Manejo e Proteção das Espécies Nativas"
29 a 31 de março
Canal da SEMA no YouTube
Sempre entre 9h às 11h
#SemaSecretariadoMeioAmbiente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FUNCAP
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente
DIA DE LIMPEZA DE PRAIAS, RIOS E LAGOAS.
#DiaDeLimpezaCE



SEMANA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL



SEMANA DO MEIO AMBIENTE
COLETA SELETIVA. SEPRE SEU LIXO E DÊ A CADA RESÍDUO O DESTINO CERTO.



SEMANA DA CAATINGA
Caatinga: As lições da pandemia 2021
26 a 28 de abril
Canal da SEMA no YouTube
#SemaSecretariadoMeioAmbiente

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



2021
Semana da Biodiversidade
"Desafios das comunidades tradicionais e conservação da fauna e flora em unidades de conservação"
20 a 22 de maio
Canal da SEMA no YouTube
#SemaSecretariadoMeioAmbiente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AÇÕES DA SEMA

CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TURISMO
Unidades de Conservação Estaduais

Todas as quartas-feiras de
Abril, Maio, Junho e Julho
13h às 15h
Plataforma Microsoft Teams
Inscrições: shorturl.at/yKLW1



Apoio:



Lançamento ao vivo do
INVENTÁRIO DA FAUNA CEARENSE

Mamíferos
Aves
Répteis
Anfíbios
Peixes

LIVE 26/02 | 14H00
youtube.com/SemaSecretariadoDoMeioAmbiente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA CIENTISTA CHEFE

ZEEC
ZONEAMENTO ECOLÓGICO
ECONÔMICO DA ZONA
COSTEIRA DO
ESTADO DO CEARÁ



PROGRAMA auxílio catador



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Lançamento ao vivo do
INVENTÁRIO DA FLORA CEARENSE

LIVE 07/05 | 14H00
youtube.com/SemaSecretariadoDoMeioAmbiente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA CIENTISTA CHEFE

CIENTISTA-CHEFE MEIO AMBIENTE
Ciência e Inovação em Políticas Públicas

Planejamento Costeiro e Marinho
Programa Gestão Costeira e Marinha

APRESENTAÇÃO PROGRAMA CIENTISTA-CHEFE MEIO AMBIENTE: Ações voltadas para o Planejamento Costeiro e Marinho do Ceará

Municípios Costeiros - Setor 2

Fortaleza e RMF:	FEV
> Aquiraz	26
> Fortaleza	
> Caucaia	10
> São Gonçalo do Amarante	HR

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA CIENTISTA CHEFE



AJA
Agente Jovem Ambiental



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Para proteger o meio ambiente
do Ceará estamos de prontidão

DENUNCIE!



Denúncia ou Dúvidas?

Baixe o nosso app:
Semace mobile
(Android)

Ou ligue para o
nosso **Call Center:**
0800 275 22 33

semace.ce.gov.br



SEMA



Facebook
@sema.ceara



Twitter
@semaceara



Instagram
@semaceara



YouTube
@SemaSecretariado
MeioAmbiente

APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE

CONTATOS



E-mail

esec.pecem@sema.ce.gov.br
dunaslitoraloeste@gmail.com



Website

www.sema.ce.gov.br



Telefone

(85)3315.1300



Instagram

[@dunas.litoraloeste](https://www.instagram.com/dunas.litoraloeste)



Avenida Beatriz Braga, Rodovia CE 421, 58Km,
distrito. Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE.



An aerial photograph of a rocky coastline during low tide. The scene is filled with numerous tide pools of varying sizes, some containing clear blue water and others with shallow, brownish water. The rocks are covered in vibrant green and purple seaweed. The overall lighting is bright, suggesting a sunny day. The word "OBRIGADA!" is superimposed in the center of the image in a bold, white, sans-serif font.

OBRIGADA!